



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Criação da Comissão Temporária para estudo do Organograma

DELIBERAÇÃO Nº 042/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que está em andamento a reestruturação do organograma do CAU/SP pela COA-CAU/SP, a ser aprovado pelo Conselho Diretor e pelo Plenário do CAU/SP;

Considerando a complexidade do tema que absorve tempo significativo para a discussão;

Considerando o material já contratado e adquirido pelo CAU/SP sobre o assunto;

Considerando a necessidade de análise técnica e aproveitamento do corpo técnico do CAU/SP;

Considerando a necessidade da contribuição de um especialista externo sobre o assunto; e

Considerando que é indispensável a criação de um novo organograma que atenda de forma mais satisfatória as necessidades do CAU/SP;

DELIBERA:

1. Propor a criação de um grupo de trabalho com corpo técnico do setor administrativo para trabalhar o organograma do CAU/SP;
2. Propor a criação de Comissão Temporária para acompanhamento dos trabalhos do grupo de trabalho do organograma do CAU/SP;
3. Propor a inclusão, na composição da comissão temporária, de um especialista externo em sistema de organização e fortalecimento institucional;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para criação e nomeação do grupo de trabalho e encaminhamento ao Conselho Diretor para aprovação da Comissão Temporária.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Marta Maria Lagreca de Sales, Ana Cristina Gieron Fonseca e Violêta Saldanha Kubrusly, **03 ausências** dos conselheiros Adriana Blay Levisky, Rossella Rossetto e Weber Sutti e **02 afastamentos** dos conselheiros Nabil Georges Bonduki e Ruy dos Santos Pinto Junior.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora



ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro